

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ESmatrícula
-2.280-

LIVRO Nº 02

ficha
-1-DATA **28 de dezembro de 1993**

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob o nº 11 (Onze), da quadra 10 (Dez), com a área de 300,00m² (Trezentos metros quadrados), do Loteamento **PRIMAVERA**, situado em Guaritas, neste Município, limitando-se pela frente numa extensão de 12,00m, com Rua Central; fundos, também numa extensão de 12,00 metros, com parte do lote 10; lado direito, numa extensão de 25,00 metros, com o lote 12 e lado esquerdo também numa extensão de 25,00 metros, com a Rua F, todos da mesma quadra.*****

PROPRIETÁRIO: - **VALDIR CANAL**, lavrador e sua esposa **NICEIA MARIA FURLAN CANAL**, do lar, brasileiros, residentes e Batatal, Município de Alfredo Chaves - ES, inscritos no CPF sob o nº 577.672.117-20 e nº 007.997.437-63, respectivamente.*****

REGISTRO ANTERIOR: - Registrada no Livro 2-D, nº 02, matrícula 1513 de ordem em 18 de maio de 1982 do Cartório da 1ª Zona do Registro Geral de Imóveis e Registro Torrens da Comarca de Vitória. Viana-ES., 28 de dezembro de 1993. O OFICIAL: *****

R-1: 2280: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Nascimento em o Livro nº 147, fls. 79/80Vº, em 30 de novembro de 1993. O proprietário representado neste ato na pessoa de seu procurador Claudino dos Santos, brasileiro, casado, escriturário, residente em Viana, conforme poderes contidos na procuração lavrada nas Notas do Cartório Nascimento, no livro nº 33, fls. 282 e verso, vendeu o imóvel da presente matrícula para **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteiro, do lar, residente a Rua Principal, lote nº 05, quadra 05, no Bairro Ipanema, em Viana, inscrita no CPF sob o nº 833.687.606-53, pelo preço de Cr\$50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em Cr\$77.982,00 (Setenta e sete mil novecentos e oitenta e dois cruzeiros), em 30.11.1993. O imposto de transmissão foi pago conforme processo nº 4309/93 no valor de Cr\$1.559,64. As certidões negativas de dívida a Fazenda Pública Estadual, Municipal foram apresentadas quando a lavratura da escritura pública de compra e venda. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 28 de dezembro de 1993. O OFICIAL: *****

R-2: 2280: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório Dyonísio Ruy, Vila Velha/ES, no livro 0087, as fls. 137/139, datada de 16 de junho de 2006, a proprietária acima descrita, vendeu o imóvel da presente matrícula para **JUAREZ TAVARES SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CI nº 761.183-ES, inscrito no CPF sob o nº 883.999.077-15, residente e domiciliado na Rua Joventino de Menezes, nº 29, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES. A compra e venda foi efetivada pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$40.940,46 (Quarenta mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos). Imposto de Transmissão pago conforme DAM, processo nº 4035/2006, no valor de R\$818,81, em 28.07.2006. Foram apresentadas as seguintes: Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual nº 2006122578, datada de 14.06.2006; Certidão Negativa de Incapacidade Civil em nome da Outorgante vendedora, datada de 14.06.2006. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais, na forma do artigo 1º, parágrafo 2º, do Decreto nº 93240/86. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 01 de setembro de 2006. O OFICIAL: *****

AV-3: 2280: - Proceda-se a esta averbação para constar a Certidão de Casamento Civil, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina, em Serra/ES, sob o nº 0015173, fl. 132, do Livro B-60 de Registro de Casamentos, onde foi contraído o matrimônio

continua no verso

matrícula
-2.280-

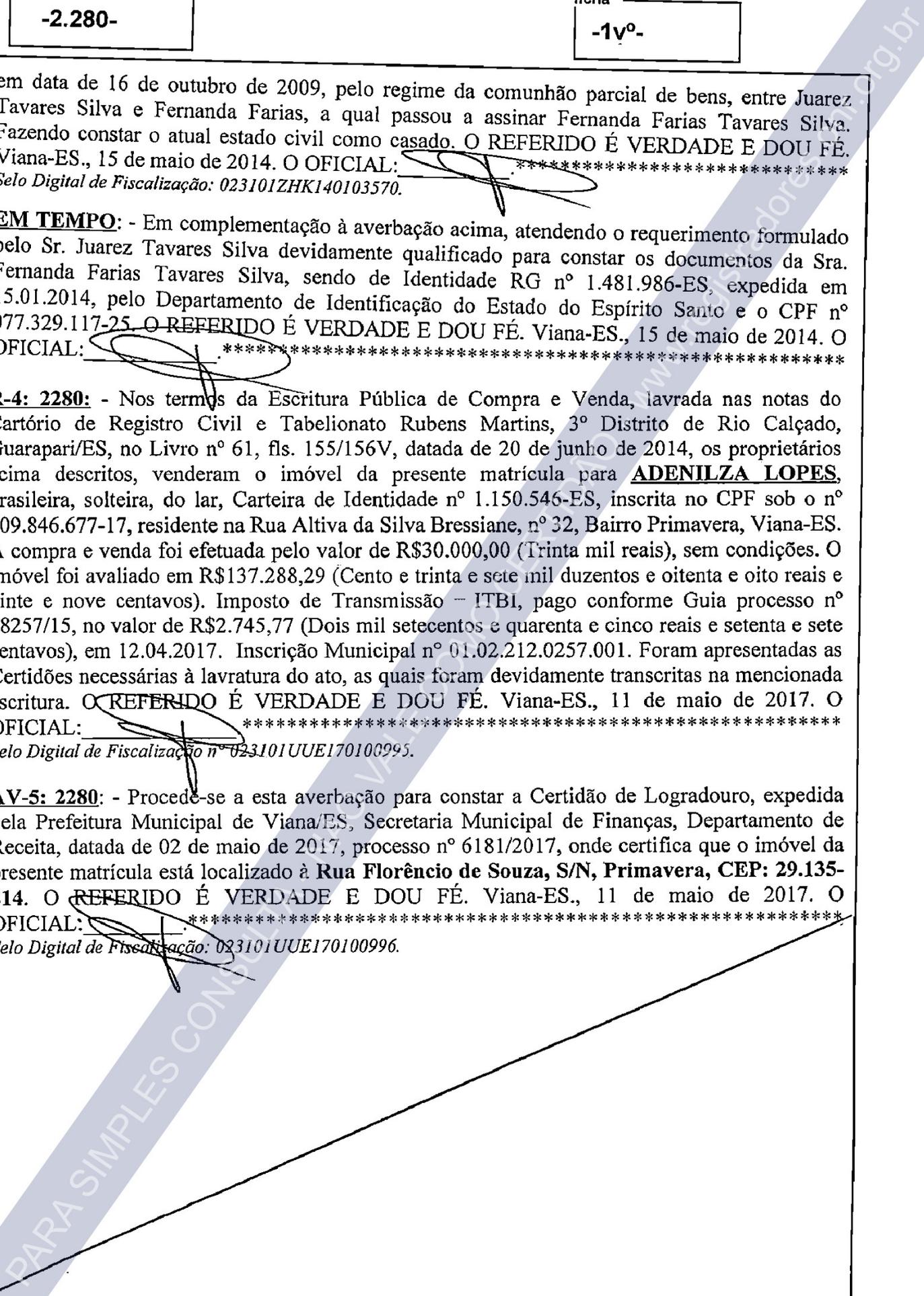
ficha
-1vº-

em data de 16 de outubro de 2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, entre Juarez Tavares Silva e Fernanda Farias, a qual passou a assinar Fernanda Farias Tavares Silva. Fazendo constar o atual estado civil como casado. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 15 de maio de 2014. O OFICIAL:  *****
Selo Digital de Fiscalização: 023101ZHK140103570.

EM TEMPO: - Em complementação à averbação acima, atendendo o requerimento formulado pelo Sr. Juarez Tavares Silva devidamente qualificado para constar os documentos da Sra. Fernanda Farias Tavares Silva, sendo de Identidade RG nº 1.481.986-ES, expedida em 15.01.2014, pelo Departamento de Identificação do Estado do Espírito Santo e o CPF nº 077.329.117-25. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 15 de maio de 2014. O OFICIAL:  *****

R-4: 2280: - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato Rubens Martins, 3º Distrito de Rio Calçado, Guarapari/ES, no Livro nº 61, fls. 155/156V, datada de 20 de junho de 2014, os proprietários acima descritos, venderam o imóvel da presente matrícula para **ADENILZA LOPES**, brasileira, solteira, do lar, Carteira de Identidade nº 1.150.546-ES, inscrita no CPF sob o nº 009.846.677-17, residente na Rua Altiava da Silva Bressiane, nº 32, Bairro Primavera, Viana-ES. A compra e venda foi efetuada pelo valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), sem condições. O imóvel foi avaliado em R\$137.288,29 (Cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Imposto de Transmissão - ITBI, pago conforme Guia processo nº 18257/15, no valor de R\$2.745,77 (Dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), em 12.04.2017. Inscrição Municipal nº 01.02.212.0257.001. Foram apresentadas as Certidões necessárias à lavratura do ato, as quais foram devidamente transcritas na mencionada escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 11 de maio de 2017. O OFICIAL:  *****
Selo Digital de Fiscalização nº 023101UUE170100995.

AV-5: 2280: - Procedê-se a esta averbação para constar a Certidão de Logradouro, expedida pela Prefeitura Municipal de Viana/ES, Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Receita, datada de 02 de maio de 2017, processo nº 6181/2017, onde certifica que o imóvel da presente matrícula está localizado à **Rua Florêncio de Souza, S/N, Primavera, CEP: 29.135-214**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Viana-ES., 11 de maio de 2017. O OFICIAL:  *****
Selo Digital de Fiscalização: 023101UUE170100996.



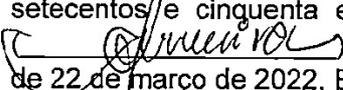
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DA COMARCA DE VIANA - ES
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

2.280

Ficha

02F

AV.006 - 2.280 - Em 20/04/2022. **PENHORA:** (Artigo 837 e 838, do NCPC/2015). Procedese a esta averbação com base no Protocolo de Penhora Online PH000399571, emitido em 20 de janeiro de 2022, acompanhado da Certidão de Penhora, datado de 20 de janeiro de 2022, extraídos dos Autos do Processo n.º 00495002320115170011, em trâmite perante a 11ª Vara de Trabalho do Município de Vitória/ES, tendo como exequente ANACLETO ABIEL LOPES DE OLIVEIRA e executado **ADENILZA LOPES**, antes qualificada, CLAUDIO TAVARES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 836.356.536-91 e GRUPO TAVARES SANTOS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.107.210/0001-71. Valor da execução: R\$ 10.758,27 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). DOU FÉ. SUBSTITUTA:  Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.683, de 22 de março de 2022. E.JF.

Selo: 023101.IMK2105.03239, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO